

DECRETO 4.797



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 1 / 3

DECRETO N° 4797/2026, de 22 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 306.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.302.11.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$45.000,00
1.500.1002000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.122.5.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$34.000,00
1.500.1001000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.361.5.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$26.000,00
1.500.1001000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.365.5.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$37.000,00
1.500.1001000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.361.5.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$71.000,00
1.500.1001000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	71.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$15.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.2056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$20.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.122.11.2034-3.3.90.47.03.00.00.00 - TAXAS		R\$3.000,00
1.500.1002000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.301.11.1049-3.3.90.48.01.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS (DVS)		R\$55.000,00
1.500.1002000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
 C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
 Município: NOVA NAZARÉ

Página : 2 / 3

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.003 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
02.003.3.92.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00	
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.001.4.121.2.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00	
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA		
04.002.4.123.2.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00	
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$21.000,00	
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00	
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.2056-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00	
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2003-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00	
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.3.50.43.01.00.00.00 - TERMO DE PARCERIA - OSCIP	R\$15.000,00	
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.301.11.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00	
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
07.001.10.301.11.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.621.0000000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.302.11.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$55.000,00	
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.306.6.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$34.000,00	
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.361.7.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$26.000,00	
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Cjullo10. Emissão: 26/10/2026, às 10:07:42. Protocolo: 740da7de-6fdd-4a42-8460-28ff60d28894



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
 C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
 Município: NOVA NAZARÉ

Página : 3 / 3

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.301.11.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00	
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.361.7.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$37.000,00	
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00	
13.000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS		
13.001 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS		
13.001.14.423.17.2057-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00	
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

..936-**

PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

Página: 1 / 3

27.10.2026

Michelly Carolina da Silva
Gerente de Administração Geral
Portaria/RM N° 148 02/10/2026

DECRETO N° 4797/2026, de 22 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 306.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.302.11.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$45.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.122.5.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$34.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		34.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.361.5.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$26.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.365.5.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$37.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		37.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.361.5.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$71.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		71.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$15.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.2056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$20.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.122.11.2034-3.3.90.47.03.00.00.00 - TAXAS		R\$3.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.301.11.1049-3.3.90.48.01.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS (DVS)		R\$55.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 2 / 3

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.003 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
02.003.3.92.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.001.4.121.2.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.002.4.123.2.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		
06.001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
06.001.27.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$21.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
12.001.26.782.16.2056-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2003-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.001.15.452.15.2055-3.3.50.43.01.00.00.00 - TERMO DE PARCERIA - OSCIP	R\$15.000,00	
1.500.000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.301.11.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00	
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
07.001.10.301.11.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.621.000000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.302.11.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$55.000,00	
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.306.6.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$34.000,00	
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00	
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.361.7.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$26.000,00	
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
07.001.10.301.11.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00	
1.500.100.2000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.001.12.361.7.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$37.000,00	
1.500.100.1000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00	
13.000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS		
13.001 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS		
13.001.14.423.17.2057-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00	
1.500.000.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

..936.**

PREFEITO